



PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO 200/2023

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar cotação de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de KIT CATETER, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, unidade gerenciada pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 033/2021, com o município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 15/01/2024 às 17:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.org

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2024.

Ivanete S. Motta
Analista de Compras



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO 200/2023

Tipo: Menor Preço
Menor valor global

À Prima Qualitá Saúde

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **KIT CATETER**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, unidade gerenciada pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 033/2021, com o município de Saquarema, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit cateter duplo lúmen 9 Fr x 12 cm, possui dois lúmens estabelece uma linha de acesso vascular central, o kit contém: 1 cateter de poliuretano 9FR x 12 cm, 1 fio guia 0,035" x 70 cm com dispensador, 1 agulha 18 Ga x 7 cm para introdução de fio guia, 2 tampas latex-free para injeção com rosca luer, 1 bisturi descartável com lâmina nº 11, 1 seringa de 5 ml, 1 seringa com agulha hipodérmica 30 x 0,7 mm e 1 dilatador de vaso.	Unidade	12			
VALOR TOTAL						

Valor Total por Extenso: _____

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo: Os itens, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues Centro de Distribuição na Rua Dr. Francisco de Souza, 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP. 28.800-000, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.



Dados da Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/celular:

Endereço Eletrônico:

Dados Bancários

Banco:

Conta:

Agência:

XXXXXXXXXXXX, XXXXXXX de 2023.

Assinatura do Responsável

CARIMBO CNPJ



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8. Cópia dos documentos dos sócios.